



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/MAM/AM Nº 017/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Adequação do Plano Operativo para Implantação do Complexo Regulador Regional Médio Amazonas/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM**, na sua 9ª Reunião (7ª Ordinária), realizada no dia 28.08.2013, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1559/2008/MS/GM, de 01.08.2008 que aprova a Política Nacional de Regulação e que institui os Complexos Reguladores como sendo uma das diretrizes do pacto de gestão que busca assegurar a operacionalização de uma oferta de serviços de saúde regulada dentro de um fluxo que permita o caminho mais oportuno na resposta da necessidade do cidadão;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508 de 28/06/2011, acordo de colaboração firmado entre entes federativos que define como pontos principais a Regionalização, a CIB e CIR como espaço colegiado, o Conceito de Redes de Assistência a Saúde e a Regulação do acesso como mecanismo indispensável para a organização da assistência à saúde.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM nº 151 de 25/10/2010: Aprova o Plano Operativo para Implantação dos Complexos Reguladores Regionais Itacoatiara e Manacapuru e vinculação dos municípios que compõem a Microrregião do entorno da capital ao Complexo Regulador Regional Manaus.

### RESOLVE:

**APROVAR** por consenso a Adequação do Plano Operativo para Implantação do Complexo Regulador Regional Médio Amazonas, cuja estrutura de coordenação será sediada na capital Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas**, em Itacoatiara/AM, 28 de Agosto de 2013.

  
**Laene Conceição Gadelha**  
Vice-Coordenadora da CIR/MAM

  
**Márcia Alessandra Silva do Nascimento**  
Coordenadora da CIR/MAM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 017/2013, datada de 28 de Agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde